

## RESOLUÇÃO Nº. 43 ICT, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Estabelece normas de Estágio aos discentes dos cursos de Engenharia de Alimentos, Mecânica e Química do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, *Campus* de Diamantina.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de Diamantina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 63ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2017, e considerando a Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Resolução CNE/CES Nº 11, de 11 de março de 2002 que institui as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Graduação em Engenharia, e a Resolução nº 21 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução nº 17 – CONSEPE, de 24 de agosto de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar o estágio como ato educativo, de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionado ao discente pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, realizado em ambiente externo ou interno à Universidade.

**Art. 2º** O estágio é obrigatório para todos os alunos dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, conforme a determinação das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de engenharia e dos projetos pedagógicos dos cursos. Além do estágio obrigatório, é permitido ao aluno realizar estágios não obrigatórios ao longo do curso.

**Art. 3º** O estágio pode ser realizado no Brasil e/ou no exterior, em instituição pública ou privada, em instituição da sociedade civil organizada ou mesmo em Unidade ou Órgão da própria UFVJM, desde que desenvolvam atividades propícias ao aprendizado do estagiário.

§ 1º O estágio realizado na UFVJM será acordado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia e a Unidade ou Órgão concedente do estágio.

§ 2º Em qualquer situação, aulas de disciplinas de cursos regulares da UFVJM não podem ser computadas como estágio.

§ 3º Os estágios realizados no exterior devem atender a todos os termos desta Resolução, inclusive no que diz respeito à supervisão acadêmica.

§ 4º As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no Projeto Pedagógico de Curso.

**Art. 4º** É facultativa a celebração de convênio de concessão de estágio entre a UFVJM e as Instituições Concedentes.

§ 1º Caso celebrado, neste convênio estará acordado todas as condições de realização do estágio e as atribuições de cada parte envolvida.

§ 2º O Convênio e seus ajustes, caso celebrado, aprovados pela Procuradoria Jurídica da UFVJM, deverão ser publicados no Diário Oficial da União pela Universidade.

**Art. 5º** Os colegiados dos cursos indicarão um ou mais professores para atuarem como Coordenador de Estágio, cujas atribuições lhe serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

§ 1º Para a realização do estágio não obrigatório, o contato com instituições concedentes, bem como a tramitação de toda a documentação necessária é de responsabilidade do discente interessado.

§ 2º Os Coordenadores de Curso deverão informar à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, o(s) nome(s) do(s) Coordenador(es) de Estágio.

§ 3º Tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório deverão ser realizados sob a orientação de um professor, escolhido pelo discente entre os docentes do curso ou designado pelo Coordenador de Curso, e ser acompanhado de um Supervisor na Instituição Concedente.

§ 4º O discente deverá entregar declaração constando o aceite do Professor Orientador ao Coordenador de Estágio (Anexo 01).

§ 5º O Professor Orientador deverá comunicar ao Coordenador de Estágio qualquer divergência existente durante o estágio entre as atividades desenvolvidas e o Plano de Estágio.

§ 6º O Professor Orientador avaliará o Relatório de estágio segundo os critérios determinados por esta Resolução.

**Art. 6º** Para a realização e conclusão do estágio (obrigatório e não obrigatório) deverão ser apresentados ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Estágio.
- II. Termo de Aceite de Orientação de Estágio (Anexo 01), com a assinatura do Professor Orientador;
- III. Plano de Atividades de Estágio (Anexo 02) a serem realizadas na Instituição Concedente, aprovado pelo Professor Orientador.
- IV. Ficha de Avaliação do Estágio (Anexo 03), preenchida pelo Supervisor de estágio da Instituição Concedente.
- V. Ficha de Avaliação do Estágio (Anexo 04), preenchida pelo Professor Orientador de estágio da UFVJM.
- VI. Ficha de Auto avaliação do Estágio (Anexo 05), preenchida pelo discente.
- VII. Relatório de Estágio (Anexo 06), elaborado pelo estagiário e avaliado pelo Professor Orientador.

**Parágrafo único:** O estagiário deverá apresentar, periodicamente, em prazo não superior a seis (06) meses, o Relatório de Estágio (Anexo 06).

**Art. 7º** A jornada de atividade semanal de estágio deverá ser distribuída nos horários de funcionamento da Instituição Concedente e ser compatível com o horário escolar do estagiário, quando for realizada durante o período letivo, nos termos da legislação vigente.

§ 1º A jornada não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 2º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isto esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

**Art. 8º** Durante o período de estágio, o estudante fará jus ao seguro contra acidentes pessoais.

§ 1º Em se tratando de estágio não obrigatório o seguro deverá ser contratado pela Instituição Concedente.

§ 2º Em se tratando de estágio obrigatório, o seguro deverá ser contratado pela UFVJM.

**Art. 9º** É facultada à Instituição Concedente a concessão de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro ao estagiário em caso de estágio obrigatório; sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, no caso de estágio não obrigatório.

**Art. 10** O estagiário poderá ser desligado do estágio:

- I. A qualquer tempo, no interesse da Instituição Concedente;
- II. A qualquer tempo, a pedido do Estagiário;
- III. Em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades do Estagiário;
- IV. Pela interrupção do curso, por trancamento, desistência ou desligamento.

**Art. 11** Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do estudante qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para obtenção e realização de estágio.

**Art. 12** Casos omissos serão analisados pelos respectivos Colegiados de curso, e quando necessário submetidos à Congregação do ICT para análise e deliberação.

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pela Congregação do ICT, revogando-se a Resolução Nº 22 ICT, de 01 de abril de 2013.

Diamantina, 07 de abril de 2017.

**Prof. Lucas Franco Ferreira**  
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia  
ICT/UFVJM

## ANEXO 1 TERMO DE ACEITE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, \_\_\_\_\_, na  
condição de Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotado  
no \_\_\_\_\_,  
declaro orientar o discente \_\_\_\_\_,  
matrícula n.º \_\_\_\_\_, para realizar o Estágio Supervisionado na Empresa  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do  
relatório final.

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concernentes à orientação de Estágio,  
conforme Resolução N.º. 43 ICT, de 07 de abril de 2017.

Diamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do professor orientador de Estágio>  
*Orientador de Estágio (UFVJM)*

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do Coordenador de Estágio>  
*Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado (UFVJM)*

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do aluno>  
*Discente*

## ANEXO 2 PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

### DADOS DO ESTAGIÁRIO:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

### DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

Área/Setor de atuação: \_\_\_\_\_

Nome do Supervisor de Estágio: \_\_\_\_\_

Contato do Supervisor de Estágio: \_\_\_\_\_

### DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR (UFVJM):

Nome completo: \_\_\_\_\_

### PLANO DE ATIVIDADES:

**Áreas de conhecimento envolvidas no Estágio:** *(máximo de 200 caracteres, com espaço)*

**Planejamento de atividades:** *(Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno durante o período de estágio, com detalhamento dos procedimentos, em conformidade com a área de formação do estagiário – mínimo de 250 e máximo de 500 caracteres, com espaço)*

**Critérios de avaliação:** Fichas de Avaliação (Anexos 03, 04 e 05 da Resolução Nº 43 do ICT, de 07 de abril de 2017) e Relatório Final de Estágio.

**Início:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Término :** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ **Número de horas previstas:** \_\_\_\_\_

Diamantina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do supervisor de Estágio>  
*Supervisor de Estágio (empresa)*

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do Professor Orientador de Estágio>  
*Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado (UFVJM)*

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do aluno>  
*Discente*

**ANEXO 3**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

Nome do Supervisor de Estágio: \_\_\_\_\_

**DADOS DO ESTAGIÁRIO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:**

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

Área/Setor de atuação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

<b>Avaliação</b>	<b>Nota (0 a 10)</b>
1. Cumprimento das atividades programadas	
2. Qualidade do trabalho dentro de um padrão aceitável	
3. Disposição para aprender	
4. Cumprimento das normas internas da Empresa	
5. Contribuição do estagiário para a melhoria das atividades da empresa	
6. Assiduidade e pontualidade nos horários	
Comentários:	

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do supervisor de Estágio>  
*Supervisor de Estágio (empresa)*

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do aluno>  
*Discente*

**ANEXO 4**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO PELO PROFESSOR ORIENTADOR**

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

**DADOS DO ESTAGIÁRIO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:**

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

<b>Avaliação</b>	<b>Nota (0 a 10)</b>
1. Adequação ao modelo de Relatório de Estágio	
2. Coerência entre o Plano de Estágio e as atividades relatadas	
3. Clareza do texto e adequação às normas cultas da linguagem	
4. Adequações das atividades relatadas ao PPC	
5. Iniciativa do aluno em buscar a orientação do Professor Orientador	
Comentários:	

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do Professor Orientador>  
*Professor Orientador de Estágio Supervisionado (UFVJM)*

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do aluno>  
*Discente*

**ANEXO 5**  
**FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO**

**DADOS DO ESTAGIÁRIO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:**

Instituição/Empresa: \_\_\_\_\_

Área/Setor de atuação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

<b>Avaliação</b>	<b>Nota (0 a 10)</b>
1. Adequação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da graduação em relação à atuação durante o estágio	
2. Adequação dos conhecimentos práticos adquiridos ao longo da graduação em relação à atuação durante o estágio	
3. Coerência entre o Plano de Estágio e as atividades desenvolvidas	
4. Capacidade de execução das atividades desenvolvidas	
5. Grau de liberdade para sugerir modificações/ inovações na empresa	
6. Aplicabilidade do treinamento (integração, normas da empresa, segurança etc.) oferecido pela empresa às atividades desenvolvidas	
7. Nível de integração/socialização com colegas e ambiente de trabalho	
8. Atuação do Supervisor de estágio (Empresa)	
9. Atuação do Professor Orientador de estágio (Universidade)	
10. Atuação do Coordenador de Estágio do curso	
Comentários:	

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
<Nome completo do aluno>

*Discente*





ANEXO 6

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**

Parcial

Final

Vigência: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome do Estagiário:**

**Nome da Empresa:**

**Curso:**

**Diamantina – MG**

**xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx**



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o documento está em concordância com as normas estabelecidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso XXXX para a confecção do Relatório Final de Estágio Supervisionado e que estou de acordo com as informações apresentadas no presente relatório.

Diamantina, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

---

Nome

Professor Orientador de Estágio Supervisionado



## DADOS DO ESTÁGIO

### DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Matrícula:

### DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO (EMPRESA)

Nome:

Cargo:

### DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO (UFVJM)

Nome:

### DADOS DA EMPRESA CONCEDENTE

Nome:

Setor:

Cidade:

UF:

### PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas.

Carga horária total: \_\_\_\_\_ horas.



## 1. INTRODUÇÃO (máximo 2 páginas)

Neste item, deve-se fazer uma apresentação da empresa (focando na unidade de realização do estágio), com breve histórico, área de atuação, segmento, principais produtos/serviços, número de funcionários (diretos e terceirizados) etc.

O último parágrafo deste item deve apresentar a visão do aluno quanto à relevância do estágio (anterior à sua realização) para sua formação profissional/pessoal.



## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** (máximo 10 páginas)

Nesta seção, o aluno deverá descrever as atividades desenvolvidas nos setores em que realizou o estágio na empresa. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo no qual o estagiário descreverá a atividade, sua relevância para o setor, os métodos utilizados e principais resultados obtidos.

Devem ser indicadas as referências bibliográficas utilizadas no desenvolvimento de cada uma das atividades (livros, leis, códigos, manuais, normas etc.).

### **2.1. ATIVIDADE I**

2.1.1. Descrição da atividade

2.1.2. Relevância

2.1.3. Descrever os métodos utilizados para desenvolver a atividade (software utilizado; máquinas, equipamentos; frequência de realização).

2.1.4. Resultados obtidos (descrever o aprendizado obtido ao desenvolver a atividade).

### **2.2. ATIVIDADE II**

2.2.1. Descrição da atividade

2.2.2. Relevância

2.2.3. Descrever os métodos utilizados para desenvolver a atividade (software utilizado; máquinas, equipamentos; frequência de realização).

2.2.4. Resultados obtidos (descrever o aprendizado obtido ao desenvolver a atividade).



### 3. CONCLUSÕES (máximo 1 página)

Neste item o aluno deverá realizar uma análise crítica do estágio em termos de contribuição para a sua formação profissional, assim como uma avaliação comparativa com sua visão prévia, explicitada no último parágrafo da Introdução (Sua percepção, ao final do estágio, é concordante ou não com suas expectativas?).

Apresentar a relevância do estágio supervisionado em sua formação profissional/pessoal, a concordância e contribuição dos conteúdos teórico e prático à atuação do estagiário na empresa. Devem aparecer comentários, em sentido construtivo, da adequação da estrutura do curso à vivência prática na empresa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONGREGAÇÃO  
[www.ict.ufvjm.edu.br](http://www.ict.ufvjm.edu.br)



#### 4. REFERÊNCIAS

A disposição das referências deve seguir as normas do Manual de Normalização de Monografias, Dissertações e Teses da UFVJM (vigente).



## 5. DOCUMENTOS

- Cópia do Termo de Compromisso;
- Cópia do Termo de Aceite de Orientação de Estágio (Anexo 01 da Resolução N° 43 do ICT, de 07 de abril de 2017);
- Cópia do Plano de Atividades de Estágio (Anexo 02 da Resolução N° 43 do ICT, de 07 de abril de 2017);
- Ficha de Avaliação do Aluno pelo Supervisor de Estágio (Anexo 03 da Resolução N° 43 do ICT, de 07 de abril de 2017);
- Ficha de Avaliação do Aluno pelo Professor Orientador (Anexo 04 da Resolução N° 43 do ICT, de 07 de abril de 2017);
- Ficha de Auto avaliação do Aluno (Anexo 05 da Resolução N° 43 do ICT, de 07 de abril de 2017).





## ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO

- a) Papel: tamanho A4;
- b) Margens: superior 3,00 cm, inferior 2,00 cm, esquerda 3,00 cm, direita 2,00 cm;
- c) Parágrafos: 1 Tab (corresponde a 5 espaços);
- d) Espaço entre as linhas do texto: 1,5 linhas;
- e) Fonte: Arial, tamanho 12 para o texto; 14 para os títulos dos elementos pré-textuais, os títulos dos capítulos e pós-textuais;
- f) Numeração das páginas: número arábico, no canto superior direito, somente a partir da Introdução (os elementos pré-textuais não recebem numeração).
- g) O(s) relatório(s) deverá(ão) ser entregue(s) encadernado(s).
- h) O relatório deve seguir a sequência apresentada a seguir:

